

HABITE-SE

(Multifamiliares, Não Residenciais compostos por unidades autônomas sujeitas à Incorporação Imobiliária, Não Residenciais com área superior a 600,00m², Não Residenciais com área menor que 600,00m² compostos por unidades autônomas sujeitas à Incorporação Imobiliária)

CHECK LIST DE DOCUMENTOS

- () Requerimento Padrão Preenchido e Assinado
- () Documento de Identificação do Requerente Proprietário do Imóvel (RG e CPF/CNPJ e Contrato Social)
- () Termo de Encerramento da Caderneta de Obras obtido na AEA SJCampos
- () Projeto Aprovado
- () Certificado de Destinação de Resíduos
- () Relatório Fotográfico
- () Declaração de Habite-se preenchida e assinada
- () Certidão de Visto Fiscal ou Comprovante de Decadência
- () Cartão de Numeração
- () Documentação comprobatória das condicionantes no Projeto Aprovado para expedição de Habite-se
- () Declaração do cumprimento da instalação dos itens de estratégias sustentáveis na edificação
- () Nota Fiscal acompanhada do Documento de Origem Florestal (DOF) emitido pelo IBAMA
- () ART/RRT de execução das obras referentes aos Projetos Complementares
- () Declaração As Built
- () AVCB ou CLCB (Corpo de Bombeiros)
- () Atestado de Ligação do imóvel à Rede de Água e Esgoto
- () Atestado de Ligação do imóvel à Rede de Energia Elétrica
- () Demais documentos necessários (especificar): _____



PROCESSO DE HABITE-SE COM MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO

- () Documento de Propriedade
- () ART/RRT em nome do novo proprietário

PROCESSO DE HABITE-SE COM TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- () Documento referente à baixa de responsabilidade técnica do conselho profissional (CREA/CAU)
- () ART/RRT do novo responsável técnico
- () Termo de Encerramento da Caderneta de Obras em nome do novo responsável técnico

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Mudança de proprietário: Deverá juntar Documento de Propriedade atualizado, RG e CPF do atual proprietário. Se pessoa jurídica deverá juntar Contrato Social, CNPJ e documentos de identidade do responsável pela empresa.
- 2 – Todos os documentos solicitados nos tamanhos superiores ao formato A4 deverão ser apresentados em extensão PDF não podendo estar particionados.
- 3 – Nota Fiscal acompanhada de DOF, somente caso utilize produtos ou subprodutos de madeira nativa da flor brasileira.
- 4 – Declaração do cumprimento da instalação dos itens de estratégias sustentáveis na edificação, somente para os projetos aprovados após a publicação da LC. 651/22.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

- 1 – Endereço do Imóvel: _____
- 2 – Inscrição Imobiliária: _____ Quadra: _____ Lote: _____
- 3 – Nº do ART/RRT do responsável técnico pela execução da obra: _____
- 4 – Área Total da Edificação (Construção + Abrigo Desmontável + Pergolado): _____

DECLARAÇÃO DE HABITE-SE

Proprietário/possuidor: _____ CPF/CNPJ: _____

telefone (____) _____ E-mail: _____

Responsável técnico pela Execução da Obra: _____

CPF/CNPJ: _____ CREA/CAU _____

proprietário ou possuidor e o responsável técnico pela execução das obras, acima qualificados declaramos para todos os fins legalmente necessários que a construção referida obedeceu fielmente ao projeto aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS em ____/____/____ por meio do processo nº _____/_____, com área de _____ m², atende a legislação urbanística, edilícia, ambiental, as normas técnicas aplicáveis, as condicionantes para a emissão do habite-se e que o mesmo reúne perfeitas condições de ser habitado e utilizado.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta declaração e declaramos ciência às penalidades da Legislação. Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

São José dos Campos, _____, de _____ de _____.

_____ (assinatura conforme documento)

Proprietário ou possuidor:

_____ (assinatura conforme documento)

Responsável Técnico pela execução da obra:

Concordamos que os nossos dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados serão para o fim de solicitação de habite-se e serão tratados e armazenados por esta municipalidade de acordo com a Lei Federal n. 13.708/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e o Decreto Municipal n. 18.855/2021.